

COMARCA DE FORMIGA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dois dias de mês de setembro de 2025, às 10h45, em cumprimento ao mandado em anexo, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de nº 5003368 19.2022 8 13.0261, tramitando na 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG, ação promovida pela exequente, Lincoln Louzada Neto em face da executada, Cristiane Antunes Couto Carvalho, dirigi-me ao condomínio Praia do Mangueirão, distrito de Pontevila, onde procedi à Penhora e Avaliação a saber:

Um terreno caracterizado como unidade 33, com uma área de 1.197m² com uma casa de morada de 99,68 m² em razoável estado de conservação, no loteamento denominado Condomínio Residencial Praia do Mangueirão, distrito de Pontevila. Registrado no CRI Local sob a matrícula 28 743.

Considerando a localização, o mercado imobiliário, avalio o referido imóvel em R\$ 460.000,00(quatrocentos e sessenta mil reais).

Para constar que lavrei o presente auto que, após lido e achado, conforme segue devidamente assinado.

Obs: imóvel penhorado fora indicado sua localização pelo Sr. Hamilton da Silva Rosa que administra o condomínio.

DEPOSITÁRIO(a) _____

Formiga-MG, 3 de setembro 2025.


Flávio Luciano Mota Silva
Oficial de Justiça Avaliador